



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

NOTA TÉCNICA Nº 302/2025 - SEI/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.001864/2025-66

INTERESSADO: GAB/ASCOM

1. ASSUNTO

1.1. Demanda de patrocínio a 32ª Agrinordeste, que será realizada de 4 a 9 de setembro, no Recife (PE).

2. INTRODUÇÃO

2.1. A análise a seguir trata sobre a solicitação de patrocínio a 32ª Agrinordeste, representada com exclusividade pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (Faepe), inscrita no CNPJ sob o nº 12.590.543/0001-95, (SEI 0806649).

2.2. A Ascom é a unidade administrativa da Sudene com atribuição de gerir as ações de comunicação de que trata o art. 4º do Decreto nº 6.555, de 2008.

2.3. O Plano de Comunicação da Sudene 2025 apresenta como objetivo geral o fortalecimento de sua marca junto ao seu público de interesse. E, entre os objetivos específicos, cita a reestruturação da presença de mercado da Sudene e os seus atributos de marca como uma das prioridades.

3. REFERÊNCIAS

3.1. A presente análise de demanda de patrocínio adota como referências:

3.1.1. Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 (e suas alterações posteriores), que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019;

3.1.3. Plano de Comunicação da Sudene 2025 (0746303);

3.1.4. Plano de Patrocínio Anual (SEI 0747225).

4. ANÁLISE

4.1. A Agrinordeste, feira de alcance regional que se encontra na sua 32ª edição, propõe-se a reunir produtores, pesquisadores, estudantes, instituições educativas, governamentais e financeiras, tendo como objetivo principal o fomento ao agronegócio regional e permitir a troca de informações e experiências entre os setores produtivos, acadêmicos e instituições governamentais e financeiras, ligadas à agropecuária e à agroindústria.

4.2. Trata-se de um evento que vem, ao longo do tempo, aumentando o seu tamanho e a sua abrangência, inserindo gradativamente outros parceiros e aspectos relacionados ao setor agropecuário da região.

4.3. A Sudene tem participado de várias edições dessa feira, inicialmente, com a participação de vários de seus técnicos, como nas últimas edições, materializando a sua participação com um estande institucional, onde são repassadas diversas informações sobre a instituição e a sua atuação em diversos segmentos na região, sendo dada maior ênfase ao setor agropecuário devido ao público-alvo desse

evento. Entretanto, o leque de informações demandadas é bem mais amplo, como outros setores econômicos, o planejamento regional, os fundos de desenvolvimento e incentivos, as diversas parcerias institucionais envolvidas, entre outros assuntos. Além do estande, a Sudene, teve sua participação marcada por palestras relacionadas à sua atuação, com destaque para ações realizadas por meio de parcerias com diversas instituições para a execução de projetos relacionados ao setor produtivo agropecuário.

4.4. A Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (Faepe), inscrita no CNPJ sob o nº 12.590.543/0001-95, promotora do evento, é uma entidade sindical de grau superior com jurisdição em todo o Estado, criada em 1968. Sediada em Recife, foi constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica rural, em Pernambuco, perante os poderes públicos, colaborando com estes estudos e solução de todos os assuntos que possam contribuir com a expansão da economia pernambucana. Com a criação do SENAR-AR/PE (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Pernambuco), em 07 de Abril de 1993, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco ganhou seu braço de atuação na área de capacitação profissional e assistência social ao trabalhador e pequeno produtor rural do Estado. O Sistema FAEPE / SENAR é formado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural- Administração Regional de Pernambuco e pelos Sindicatos Rurais com base municipal, que integram o Sistema CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

4.5. Os organizadores esperam um público de 32 (trinta e duas) mil pessoas durante os quatro dias de evento, com a participação de instituições financeiras; instituições públicas; médicos veterinários; cooperativas e associações setoriais; e micro e pequenos empresários, consumidores, pesquisadores, produtores rurais, técnicos agrícolas e visitantes em geral.

4.6. Considerando que na dimensão econômica do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) há uma diretriz que orienta superar entraves que dificultem o avanço da base ampla e diferenciada de agricultura familiar da região. No eixo estratégico Desenvolvimento Produtivo do PRDNE, há o programa Desenvolvimento da Agropecuária, que tem como objetivo aumentar a produtividade e competitividade da agropecuária da área de atuação da Sudene, contribuindo para ampliar a segurança alimentar e o aumento da renda regional. Estabelece que o aumento da participação do Nordeste na agropecuária nacional, medido em termos do VAB da Agropecuária, deve passar de 19,44% (2020) para 19,89% até 2027.

4.7. Considerando que a Sudene tem como missão promover o desenvolvimento includente e sustentável do Nordeste e do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, por meio de planejamento, da articulação e do estímulo à inovação, para o aumento da competitividade regional e melhoria da qualidade de vida da população.

4.8. Considerando que os instrumentos de financiamento da Sudene, como o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDNE), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) são potenciais financiadores de empreendimentos da agropecuária e que os e os incentivos fiscais podem ser acessados por empresas do setor. Destaque-se que o FNE é o principal financiador do Plano Safra no Nordeste, especialmente das linhas voltadas para a agricultura familiar.

4.9. Considerando que a atual gestão da Sudene estabeleceu como uma de suas prioridades o reposicionamento da Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

4.10. Considerando que, no Mapa Estratégico da Sudene, há uma diretriz específica para o fortalecimento da imagem da instituição.

4.11. Considerando que a escolha do projeto recorre aos princípios da racionalidade e eficiência na medida em que apresenta perspectiva de ganhos institucionais de imagem, por meio das contrapartidas apresentadas.

4.12. Considerando que patrocinar a SUDENE patrocinou o evento em 2023 e obteve resultados positivos.

4.13. Considerando que a ação de patrocínio está alinhada com o Plano de Comunicação 2024 da Sudene e, consequentemente com o Plano de Patrocínio 2023-2024, ambos aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE.

4.14. Considerando que o evento atende as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.555, de 2008, tais como

I - afirmação dos valores e princípios da Constituição;

II - valorização de estratégias de comunicação regionalizada.

4.15. Considerando que atual Diretoria Colegiada tem a posição de aproximar a SUDENE dos atores que dialogam com a promoção do desenvolvimento regional e que essa articulação também se faz com a presença da Autarquia em eventos relevantes para o desenvolvimento de sua área de atuação.

4.16. Considerando que **a realização do patrocínio está condicionada ao atendimento das contrapartidas negociadas previamente e que elas devem consta do contrato.** São elas:

a) Contrapartida Institucional (Aplicação de logomarcas da Sudene e do governo federal em materiais de divulgação; com quantitativos);

Divulgação em Outdoor (Precificação do item R\$ 39.550,00 - valor 2025):

* Empresa: Bandeirantes; o Quantidade de inserções: 35 (trinta e cinco); e

* Abrangência: Pernambuco, nos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Moreno (BR 232), Pombos (BR 232), Gravatá (BR 232) e Caruaru (BR 232).

Divulgação em Panfleto (Precificação do item R\$ 2.240,00— valor 2025):

* Quantidade: 10.000 (dez mil).

Inserção da logomarca da Sudene e Governo Federal, nas peças de sinalização do evento:

* Pórticos de Entrada; o Banner Aéreos; e

* Totens de Sinalização.

Exibição de vídeo institucional

A ser veiculado em um dos auditórios, em que houver a palestra da Sudene.

Observação: A responsabilidade pela confecção e entrega do material é da Sudene.

b) Contrapartidas de mídia

Instagram do evento: <https://www.instagram.com/aqrinordeste/?hl=pt-br>

* Quantidade de inserções: 10 (dez).

Facebook do evento: <https://www.facebook.com/aqrinordeste2018>

* Quantidade de inserções: 10 (dez).

Linkedin do evento: <https://www.linkedin.com/company/aqrinordeste/>

* Quantidade de inserções: 10 (dez).

Site do evento: www.aqrinordeste.com.br

* Logomarca em postagem fixa no site.

c) Contrapartida de Negócios - se Houver;

Direito do patrocinador distribuir material institucional durante o evento

Observação: a produção e transporte do material é de responsabilidade da Sudene;

Cessão de convites ao patrocinador. Observação: entrada gratuita - necessário fazer cadastro; e

Cessão do material produzido do evento para o patrocinador.

d) Contrapartida de cessão de espaço - Se Houver;

* Locação de 03 (três) estandes, cada um com área de 9m², totalizando 27m², com as seguintes características:

- Montagem básica (precificação do item: R\$ 14.850,00-2025):
- Piso em carpete na cor padrão do evento; o Parede divisória composta por painéis tipo "TS";
- Mobiliário: 03 (três) balcões em material "TS" na cor branca, medindo 1,0 m de largura x 0,5 m de profundidade x 1,0 m de altura (LPA) e com 2 mm de espessura;
- 03 (três) placas de identificação medindo 0,70 m de diâmetro cada uma, com estrutura em MDF de 6 mm de espessura, com frente revestida de adesivo com impressão digital, instalada com ganchos pela parte posterior;
- Iluminação composta por 06 (seis) lâmpadas tipo fluorescente compacta;
- Instalação de 06 (seis) tomadas do tipo 03 (três) pinos, monofásicas 250v

* Itens adicionais de montagem (precificação do item: R\$ 6.444,11— Valor 2025):

- 03 (três) mesas com tampo de vidro e base cromada: R\$ 726,93;
- 12 (doze) cadeiras em aço cromado: R\$ 969,24;
- 01 (um) gelágua: R\$ 323,08;
- 03 (três) garrações de água de 20 litros: R\$ 34,95;
- 01 (uma) TV 50 polegadas: R\$ 484,63;
- 01 (um) suporte de TV 50 polegadas: R\$ 376,35
- 03 (três) balcões adesivados (frente e laterais): R\$ 727,23;
- 03 (três) testeiras personalizadas redondas: R\$ 246,24; e
- 09 (nove) painéis adesivados: R\$ 2.555,46.

e) Contrapartidas de Imprensa (release, entrevistas, artigos) - Se Houver

Citação da Sudene e Governo Federal nos releases enviados a imprensa;

• Veiculação em comercial de TV -30 (trinta) segundos (precificação do item: R\$ 17.112,62— valor 2024)*:

- TV Tribuna (Bandeirantes) - quantidade de inserções: 10 (dez): R\$ 3.890, 00 - valor 2024*;
- TV Guararapes (Record) - quantidade de inserções: 06 (cinco): R\$ 7.965,72 - valor 2024*; e U11
- TV Jornal do Commercio (SBT) - quantidade de inserções: 03 (três): R\$ 5.256,90 - valor 2024*.

• Veiculação em Jornal (Precificação do item R\$ 4.375,00)*:

- Folha de Pernambuco (Editora Folha de Pernambuco Ltda. / PE) - quantidade de inserções: 02 (duas): R\$ 4.375,00— valor 2024.

f) Contrapartida Compensatória (Eventuais vagas, ingressos ou credenciais com quantitativos) - Se Houver;

A entrada na feira e a participação nas palestras e oficinas é totalmente gratuita. Como diferencial, após a realização das inscrições no site oficial do evento, os representantes da Sudene receberão as credenciais de expositor para acesso, de forma antecipada.

g) Plano de mídia detalhado - Se Houver;

O Plano de Mídia encontra-se em elaboração, embora encontra-se descrito no item 5 deste formulário, a contrapartida da exibição do VT nas emissoras onde serão veiculadas propagandas do evento com a marca da Sudene, como patrocinador.

4.17. Esta ASCOM concorda com o patrocínio a 32ª Agrinordeste e sugere o valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

4.18. Esta ação está prevista no Orçamento da Ascom para 2025, consignado com a Diretoria de Administração, utilizando a Ação Orçamentária 2000.

4.19. As contratações da Administração Federal devem aplicar critérios de sustentabilidade. É preciso destacar que as ações de patrocínio não estão previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A modalidade de apoio de patrocínio encontra sustentação técnica na Instrução Normativa, Nº 2, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Governo, Presidência da República, que estabelece os critérios para a escolha de dos projetos a serem patrocinados. Um deles se refere à sustentabilidade: deve-se buscar projetos de patrocínio que promovam ou possibilitem a realização de ações de sustentabilidade ou que fomentem práticas sustentáveis.

4.20. Para estabelecer o valor do patrocínio, a Ascom fez um levantamento de mercado para estabelecer a precificação das contrapartidas. Houve contato com outras instituições vinculadas a Secom, agências de publicidade, além de aplicação dos dados do evento na Matriz de Precificação, também disponibilizada pela Secom.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto nesta Nota Técnica, a Ascom concorda com a realização do patrocínio 32ª Agrinordeste e sugere o **valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Arraes de Alencar Pinheiro, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 14/08/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825543** e o código CRC **942FEBFA**.